



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

PUBLICADA NO JORNAL
"Diário de S. José dos Campos"
Nº 2306 de 5 / 12 / 1965

Em, de de 19

DECRETO Nº 790 de 12 de outubro de 1965

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições de acôrdo com o artigo 52, da Lei nº-1, de 18 de setembro de 1947,

DECRETA:

Artigo 1º - As verbas constantes da tabela explicativa das despesas do orçamento vigente, codificadas sob números abaixo/mencionados, passam a ter as seguintes discriminações:

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

b) - Expediente

3.1.1.1.0.3	- Pessoal Civil	
23	I - Venc. do Encarregado Setor de Patrimônio Municipal	1.609.200
24	II - Gratificações	420.000
3.1.4.0.0.3	- Encargos Diversos	
31	I - Festividades, recepções e hospedagens ..	1.800.000
32	II- Eventuais	4.150.000

e) - Serviço Médico Social

3.1.1.1.8.9	- Itens I e II	6.500.000
45		
47	V - Mensalistas	11.200.000

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E SECCÕES SUBORDINADAS-

A - Diretoria

3.1.1.1.0.3		
55	Itens I a X	14.404.000
56	XI - Serviços Esxtraordinários e substituições	1.700.000

DEPARTAMENTO DA FAZENDA E SECCÕES SUBORDINADAS

A - Diretoria

3.1.1.1.0.3		
74	Itens I a V	14.738.400
75	VI - Licença prêmio convertida em prêmio pecuniário	9.000.000
76	Itens VII a VIII	11.850.000



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em, de de 19

fls. 2

77	IX - Serviços extraordinários e substituições	3.300.000
3.1.3.0.0.3 - Serviços de Terceiros		
85	VI - Assinatura de telefones e telegramas	2.200.000
85	VII - Para pagamento de Seguro de Vida coletivo dos funcionários da Prefeitura	2.799.500
87	VIII - Para pagamento de Seguro Contra Acidentes	8.500.000
91-A	XIII - Publicações Oficiais	5.500.000
3.1.4.0.0.3 - Encargos Diversos		
92	I - Despesas Bancárias	2.470.000
93	II - Eventuais	380.000
	B - <u>Secção da Dívida Ativa</u>	
3.1.1.1.0.3	Pessoal Civil	
216	Itens I a IV	6.929.200
217	V - Serv. Extraordinários e substituições	1.800.000
	C - <u>Secção de Tributos não lançados</u>	
3.1.1.1.0.3		
221 - Itens I a VI		8.636.800
222-A	VIII - Para pagamento de porcentagem sobre transmissão de propriedade por atos "Inter-Vivos" Lei 864/62	550.000
3.1.2.0.0.3 - Material de Consumo		
223	Aquisição de papéis, carbonos, impressos, etc.	350.000
3.1.3.0.0.3 - Serviços de Terceiros		
225	II - Reparos e conservação de móveis e outros materiais de uso permanente	100.000
	D - <u>Secção de Tributos não Lançados</u>	
3.1.1.1.0.3 - Pessoal Civil		
226	Itens I a VII	10.620.000
227	VIII - Serviços extraordinários e substituições	3.500.000
	<u>Setor de Administração Escolar - Ensino Primário</u>	
3.1.1.1.6.1 - Pessoal Civil		
260	Itens I a V	49.214.400



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em, de de 19

- fls. 3 -

261	VI - Substituições	8.500.000
262	VII - Mensalistas	2.800.000
262-A	VIII - Bonificação	100.000

DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES

A - Diretoria

3.1.1.1.9.0 - Pessoal Civil

293	Itens V e VI	12.300.000
294	VII - Serviços extraordinários e substituições	250.000

B - Secção de Cadastro Imobiliário

3.1.1.1.9.0 - Pessoal Civil

300	Itens I a VIII	8.983.200
301	IX - Serviços extraordinários e substituições	1.700.000

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

A - Diretoria

3.1.1.1.9.0 - Pessoal Civil

310	Itens I a IX	12.129.800
311	Itens X a XI	6.050.000

B - Secção de Vias e Logradouros Públicos

3.1.1.1.9.5 - Pessoal Civil

318	Itens I a IV	6.886.300
319	VII - Serviços extraordinários e substituições	1.700.000

4.1.1.2.9.5 - Início de Obras

331	II - Para construção de galerias pluviais	37.500.000
332-B	V - Para atender às despesas com a colocação de guias em diversas ruas da cidade	10.000.000

G - Secção de Transporte

3.1.1.1.9.9 - Pessoal Civil

349	Itens XI e XII	1.000.000
350	XIII - Serviços extraordinários e substituições	2.850.000

Divisão de Água e Esgotos

A - Diretoria

3.1.1.1.9.2 - Pessoal Civil



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em, de - fls. 4 - de 19

357	Itens VI a VII	73.900.000
358	VIII - Serviços extraordinários e substituições	3.000.000
	<u>B - Seção de Tarifas e Consumo</u>	
	3.1.1.1.9.2 - Pessoal Civil	
367	Itens I a VII	11.752.000
368	VIII - Serviços extraordinários e substituições	1.250.000
	<u>C - Seção de Tratamento e Operações</u>	
	3.1.1.1.9.2 - Pessoal Civil	
373	Itens I a VI	18.684.400
374	VII - Serviços extraordinários e substituições	3.500.000
	3.1.2.0.9.2 - Material de Consumo	
378	I - Aquisição de sulfato, cloro, cal, etc.	5.600.000
379	II - Aquisição de gasolina, lubrificantes peças p/druga, poços artesianos e veículos	5.900.000
	<u>Limpeza das Vias Públicas</u>	
	3.1.1.1.9.3 - Pessoal Civil	
414	Itens I e II	49.570.000
415	III - Serviços extraordinários e substituições	3.200.000
	<u>Remoção de Lixo Domiciliar</u>	
416	Itens I e II	19.400.000
417	III - Serviços extraordinários e substituições	1.900.000
	<u>Iluminação Pública</u>	
	3.1.3.0.9.4 - Serviços de Terceiros	
427	I - Fornecimento de luz elétrica para iluminação pública	5.000.000
427-A	II - Serviços diversos prestados pela S. - Paulo Light S/A	1.000.000
	<u>Mercado</u>	
	3.1.1.1.9.7 - Pessoal Civil	
439	Itens I e II	11.750.000
440	VII - Serviços extraordinários e substituições .	700.000
	<u>Artigo 2º</u> - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.	



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

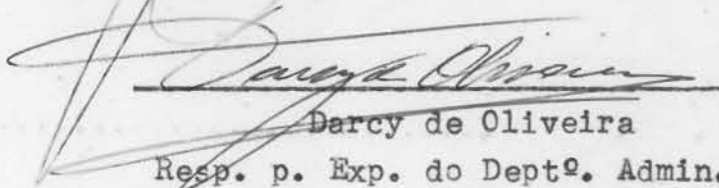
Em, de de 19

- fls. 5 -

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 12 de outubro de 1.965.

Dr. José Marcondes Pereira
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração, em doze de outubro de mil novecentos e sessenta e cinco.


Darcy de Oliveira
Resp. p. Exp. do Deptº. Admin.